



EDITAL Nº15/2009

A Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o presente edital que define os procedimentos para SELEÇÃO do PROGRAMA BOLSA TRABALHO, oferecendo 10 (dez) vagas para Teresina, (sendo 08 para o turno da manhã e 02 para noite), 3 (três) para Parnaíba, sendo 2 (duas) para o turno da manhã e 1(uma) para tarde, 4 (quatro) para Floriano sendo 1(uma) para o turno da manhã e 3 (três) para noite

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 As vagas existentes serão destinadas aos alunos da UESPI, que apresentem perfil socioeconômico requisitado para inserção no Programa Bolsa Trabalho desta Universidade, conforme Resolução CONSUN 029/2003.
- 1.2 O processo seletivo será executado pela Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado - DAAG, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX.
- 1.3 Serão selecionados candidatos inscritos no Programa Bolsa Trabalho obedecendo os critérios estabelecidos no item 3 (três).
- 1.4 Os candidatos selecionados serão encaminhados para os diferentes setores da UESPI para desenvolverem atividades de apoio administrativo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado da seguinte forma:

- a) análise da situação socioeconômica do aluno.
- b) entrevista.

Durante a análise do perfil socioeconômico do candidato, e nos dias de entrevista, caso seja necessário, poderá ser feita visita domiciliar às residências dos candidatos.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 Os candidatos selecionados para o Programa Bolsa Trabalho deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado e freqüentando as aulas;
- b) Estar em situação econômica insuficiente para sua permanência na graduação;
- c) Ter disponibilidade de tempo para exercício de atividades de apoio aos setores da UESPI.
- d) Não receber nenhuma retribuição pecuniária

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de 20 a 24 de agosto de 2009, no horário de 8h às 12h na Pró-Reitoria de Extensão-Campus Poeta Torquato Neto e nos Campi de Parnaíba e Floriano

4.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam participando de outro estágio remunerado ou de outro programa com bolsa.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Serão exigidas, no ato da inscrição, fotocópias dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar Atualizado;
- Comprovante de Matrícula Curricular ;
- RG e CPF do candidato e dos demais membros da família;
- Comprovantes de consumo de água, luz e telefone referentes ao mês de julho de 2009;
- Comprovante de Renda Familiar referente ao mês de junho ou julho de 2009.
- Declaração, assinada de próprio punho, do candidato e de membros do grupo familiar, caso exerçam atividade remunerada informal, constando o tipo de atividade e renda bruta mensal.
- Cópia do IPTU da casa onde reside o grupo familiar (ano de 2008)

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A verificação de qualquer omissão, documentos falsos ou não veracidade nas informações prestadas, acarretará a eliminação automática do candidato firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado na Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX , site da UESPI e nos Campi de Floriano e Parnaíba conforme cronograma de execução, em anexo.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - TERESINA

EVENTO	DATA
Inscrições	20 a 24/08/2009
Homologação das Inscrições	27/08/09
Resultado da Análise da Situação Socioeconômica dos Candidatos	01/09/09
*Entrevista-Campus de Floriano	02 a 04/09/09
*Entrevista-Campus de Parnaíba	08 a 11/09/09
*Entrevista-Campus de Teresina	14 a 16/09/09
Resultado da Entrevista	17/09/09
Teste prático de Computação para fins de lotação	18/09/09
Resultado Final da Seleção	De acordo com a seleção de cada Campus

Teresina, 11 de agosto de 2009